



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento e saneamento básico na Rua Projetada 2, Vila Cohab, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua Projetada, localizada na Vila Cohab, neste município, não possui calçamento nem sistema de saneamento básico, o que tem gerado sérios problemas para os moradores e transeuntes da via.

A implantação do calçamento e do sistema de saneamento básico é uma medida essencial para resolver os problemas de infraestrutura da via, proporcionando maior segurança, higiene e qualidade de vida para os moradores.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.


WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>02</u> de <u>ABRIL</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

